



Decreto n.º 008, de 03 de janeiro de 2014.

Reabre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte financeiro para atender projeto da Secretaria municipal de Obras e Trânsito, em parceria com o Ministério das Cidades, recurso Vinculado ao Plano de Trabalho n° 100627397/13.

DECRETA:

Art. 1º É reaberto um Crédito Especial no valor de R\$ 714.000,00 (Setecentos e quatorze mil reais), incluir projeto na Lei Municipal n° 3129/2013 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013– LOA, dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
	26.782.0110.1300 Recapeamento em Diversas Vias Publicas Urbanas Recurso Vinculado Ministério das Cidades.	
	44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 700.000,00
Própio	26.782.0110.1301 Recapeamento em Diversas Vias Públicas Urbanas Recurso	
	44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 14.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 008, de 03 de janeiro de 2014.

a) O excesso de arrecadação a receber do recurso vinculado do Ministério das Cidades, conforme Plano de Trabalho n.º 100627397/13, no valor deR\$ 700.000,00

b) E redução:

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 14.000,00

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de janeiro de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____